



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



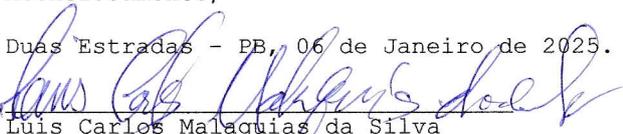
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura | |
| Responsável pela Demanda: José Rosenildo Santos da Costa | Matrícula: 11.934 |
| Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento | |
| Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão | |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação. | |
| 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba. | |
| 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de Janeiro de 2025. | |
| 4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica. | |
| 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: | |
| Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 | Gestor do Contrato: José Rosenildo Santos da Costa, Mat. 11.926 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 06 de Janeiro de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



